



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 05/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que / lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa levada a efeito em 21 de abril de 1987, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na / construção das casas populares da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - C D H, no Jardim Santa Cruz.

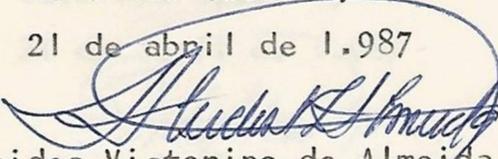
Artigo 2º - A presente Comissão será - / constituída por três membros.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

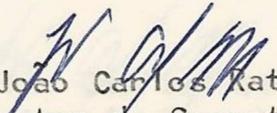
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vi gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con trário.

Sala das Sessões, em

21 de abril de 1.987


- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da -
Câmara Municipal de Salto, e afixada no local de costume, em /
21 de abril de 1.987.


- João Carlos Ratti -
Diretor de Secretaria